



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 722

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 23 DE MARÇO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

31/03/2026 - Câmara Municipal - 18h - Revisão de tarifa de transporte coletivo de passageiro

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admperuibe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referência: Portaria nº. 77/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e, portanto,

Onde se lê:

Parágrafo único - Só tomará posse o membro que comprovar ter realizado o treinamento específico previsto no item 5.32 da NR-5

Leia-se:

Parágrafo único - Todos os integrantes da CIPA terão assegurado, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse, um curso de formação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 20 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

1st 14.063/2026
p.com/verificacao.aspx?sa=38629-9440-4fed-9c3f-11d86a49885



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
Site: www.peruibe.sp.gov.br / E-mail: rh.pmu@peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº. 02/2026

Peruíbe, 20 de março de 2026.

De: Depto. de Recursos Humanos
Para: Servidores Municipais
Ref.: Pagamento de Licença Prêmio

Por determinação do Prefeito Municipal, informamos que as **Licenças-prêmio vencidas e com concessão até 31/12/2025 serão pagas em 3 (três) parcelas**, a saber:

- 1ª parcela - Em 2026;
- 2ª parcela - Em 2027;
- 3ª parcela - Em 2028.

Os servidores que não têm interesse na conversão em pecúnia deverão se manifestar por Solicitação Online no Portal do Cidadão, sob o assunto "RH | Comunicação de opção da licença prêmio", até o dia 30/03/2026.

Contamos com a atenção e colaboração de todos.

28 da 1st 14.063/2026
p.com/verificacao.aspx?sa=38629-9440-4fed-9c3f-11d86a49885

Nayara Vercesi Marques de Aguiar
Diretor de Departamento (LOM)
Depto. de Recursos Humanos

1st 14.063/2026
p.com/verificacao.aspx?sa=38629-9440-4fed-9c3f-11d86a49885

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 71/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Credenciamento de educadores sociais para o desenvolvimento de oficinas estratégicas das atividades socioeducativas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da rede direta do sistema único de assistência social – Credenciamento 06/2023. Contratada: Fabiana Luzia Galochio Galera. Modalidade: Inexigibilidade 59/2024 Processo Nº 5.494/2026 Assinatura: 20/03/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato:79/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO – 2.026

CREDECIMENTO Nº 07/2026 – CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM MONEY CARD SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – CREDENCIADO: MONEY CARD SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. – ASSINATURA: 20/03/2026 – PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES A PARTIR DA ASSINATURA – MOTIVO: CREDENCIAMENTO DO CONSIGNADO – PROCESSO Nº 2.525/2026 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

CONTRATO: 64/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E REFIS DE FILTROS PARA BEBEDOUROS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

MUNICIPAL DE PERUÍBE - CONTRATADO: A MORAES LTDA - MODALIDADE: DISPENSA 11/2026 – PROCESSO Nº 21.366/2025 - ASSINATURA: 17/03/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 1.048,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2026

CONTRATO: 65/2026 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E REFIS DE FILTROS PARA BEBEDOUROS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE - CONTRATADO: MALINOIS LICITAÇÕES LTDA - MODALIDADE: DISPENSA 11/2026 – PROCESSO Nº 21.366/2025 - ASSINATURA: 17/03/2026 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 18.676,52.

SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-perube@perube.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 188/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 176/2026 QUE NOMEIA EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DESTINADO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PERUÍBE

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando: o Processo nº. 6539/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica incluído no artigo 1º da Portaria nº 176/2026, a seguinte servidora:

ERIKA PRISCILA OLIVEIRA PERUCELO – Nutricionista

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria nº 176/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

MARCIO COLOMBARA DE OLIVEIRA PINTO - Médico
KELLY CRISTINE GERES SANCHES - Farmaceutico
RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO - Biomedico
EMERY MUNHOZ RIBEIRO FERNANDES – Farmaceutico
RODRIGO ROGERIO CAMPOS – Diretor de Departamento DTGI
BRUNO PAVAN TAVANO – Diretor de Departamento Sec. Planejamento
ERIKA PRISCILA OLIVEIRA PERUCELO – Nutricionista

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



Assinado por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.063/2026.
Link de validação de assinaturas: <https://assinadoronline.grapp.com/verificacao.aspx?6246d8ee-df95-4239-b0c9-34d8e9bb3888>

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Chamamento Público nº 02/2025
Processo Administrativo nº 27.644/2025

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO PARA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde, instituída pelas Portarias nº 819/2025 e nº 825/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 02/2025, que tem por objeto a seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde para implantação, gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal de Peruíbe, mediante Contrato de Gestão, COMUNICA: Considerando a necessidade de realização de diligências complementares, bem como o adequado exame técnico do conteúdo do Envelope nº 2 – Plano de Trabalho, Projeto Executivo e Plano Orçamentário, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, da transparência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; DELIBERA pela prorrogação do prazo para conclusão da análise técnica por mais 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido, para fins de consolidação das informações, finalização das avaliações e conclusos os trabalhos, posterior publicação do resultado preliminar. Peruíbe, 19 de março de 2026. Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E R R A T A

Referência: Portaria nº. 185/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada foi expedida erroneamente e, portanto,

Onde se lê:

Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de março de 2023

Leia-se:

Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL